

19369127 - PREF. RIO PARDO-RS - PE 89.2026 28.09.2026 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEM SEGURO E INCLUSO EMPLACAMENTO

1 mensagem

Cynthia Dos Reis Baiao <cynthia.baiao@automob.com.br>
Para: "licitacao@riopardo.rs.gov.br" <licitacao@riopardo.rs.gov.br>

23 de setembro de 2026 às 21:19

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO/RS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 098/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2026

Senhor Pregoeiro,

Em observância ao princípio da celeridade e eficiência, visando esclarecer pontos do Edital para garantir a ampla competitividade e possibilidade de maior participação de licitantes em busca do melhor preço para contratação, vem a licitante apresentar o **Pedido de Esclarecimentos**, conforme descritos a seguir:

1. **FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO/PRAZO DE VIGÊNCIA.**

Considerando a natureza do objeto, no caso aquisição de veículos, sua execução se concretiza mediante o cumprimento das obrigações contratuais, com a entrega dos bens, o pagamento correspondente e a respectiva transferência de propriedade. Desse modo, não se trata de prestação de serviço contínuo, sendo que a execução contratual se encerra com a entrega definitiva do bem e a quitação das obrigações financeiras.

Diante do exposto, indaga-se:

- a. *Haverá uma previsão mínima para a efetiva entrega do veículo? Considerando que sua vigência será de 180 dias, poderá ocorrer oscilação dos preços impactando diretamente na proposta apresentada pela licitante. Sendo assim, será possível estabelecer um prazo para a efetiva assinatura?*
- b. *Qual será o prazo para assinatura do contrato?*

2. **DO PAGAMENTO.**

O Edital traz a seguinte disposição sobre o prazo de pagamento:

15.1 O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias após a apresentação da Nota Fiscal pela Contratada, apresentação de atestado emitido pelo Fiscal do Contrato e liquidação da nota de empenho, devendo as taxas, impostos, fretes e descarregamento estar inclusos no preço cotado.

É certo que a futura Contratada assumirá compromissos financeiros para garantir a execução do contrato e estes, por sua vez, exigirão pagamentos antecipados que usualmente são realizados em período que não ultrapassa 30

(trinta) dias corridos.

No que se refere à sistemática de pagamento, considerando que a execução do objeto se concretiza com a entrega e a efetiva transferência do bem, revela-se mais adequado que os pagamentos sejam realizados em prazo concomitante à transferência do bem. Tal medida visa evitar prejuízos à Contratada, especialmente em situações em que eventual atraso no pagamento decorra de fatores alheios ao seu controle.

Diante do exposto, questiona-se:

- a. *Qual será o prazo para a regular liquidação da nota de empenho?*
- b. *É possível que a quitação dos pagamentos seja realizada em prazo concomitante à entrega e à transferência do veículo?*

3. ADESIVOS.

Embora o edital exija adesivagem dos veículos, não foram disponibilizadas previamente as especificações gráficas.

Com efeito, a ausência de disponibilização do grafismo no edital com antecedência, impede que as licitantes façam a correta composição dos preços, bem como cumpram adequadamente com a obrigação prevista no Edital.

Desta forma, para que possa efetuar a correta composição dos preços e participar do pregão em condição de igualdade com as demais licitantes, questiona-se:

- a. *Qual o prazo para disponibilização das demais especificações?*
- b. *Será disponibilizado o Anexo com as informações do adesivo?*
- c. *Qual será o procedimento ou canal para solicitação do layout? Há um modo específico para tal solicitação?*

4. DO REAJUSTE.

Considerando que o objeto do contrato se trata de entrega única, não faz sentido constar no Edital e no Termo de Referência a exigência de reajuste após um ano de contrato, contado da data do orçamento estimado. Até porque a vigência do contrato é de 180 dias. *Está correto nosso entendimento?*

-
-

5. DA GARANTIA.

Verificou-se que o Edital e o Termo de Referência estabelecem, na descrição do objeto, a exigência de "*Garantia de 24 meses*", ao passo que, em outros dispositivos do próprio Edital, do Termo de Referência e da minuta contratual, consta a exigência de "*Garantia de fábrica de 36 meses*".

Diante da divergência identificada, solicita-se esclarecer:

- a. *Qual prazo de garantia deverá ser considerado pelas licitantes para fins de elaboração da proposta comercial e execução contratual: 24 (vinte e quatro) ou 36 (trinta e seis) meses?*
- b. *Qual o conceito adotado pela Administração para a expressão "assistência técnica autorizada (genuína) na região", especialmente quanto à distância máxima aceitável entre o Município de Rio Pardo/RS e a rede autorizada responsável pelo atendimento em garantia?*

6. DOS MODELOS OFERTADOS

- a. Poderão ser ofertados mais de um modelo/versão desde que atenda a todos os critérios do edital?

7. DO ABASTECIMENTO

- a. Solicitamos esclarecer se, alternativamente, será aceito o fornecimento de **vale-combustível, cartão abastecimento ou crédito equivalente**, em valor suficiente para completar a capacidade total do tanque do veículo ofertado.

Sendo o que tínhamos para o momento, segue o presente Pedido de Esclarecimentos para vossa apreciação.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Atenciosamente,

Cinthia Baião

cinthia.baiao@automob.com.br

Coordenadora de Licitações

11 2377-8859



www.automob.com.br

www.automob.com.br

AVISO LEGAL: "Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei."

LEGAL NOTICE: "This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law."

RENUNCIA: "Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidade ante la ley."

AVISO LEGAL: "Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei."

LEGAL NOTICE: "This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law."

RENUNCIA: "Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidade ante la ley."